

PORTARIA N.º 1206, de 18 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
983640	72.447110-7	Helenice Gonçalves Reis	GEFIN/VC	02/03 a 22/03/2018	21
983316	72.000563-7	Maria Célia da Silva Cruz	Col. Letras/ JQ	26/04 a 10/05/2018	15
979735	72.510050-5	Marta Luciana Reis Rocha	DCHL/JQ	04/04 a 02/07/2018	90
990322	72.000149-7	Renan Teixeira de Andrade	DEAS/VC	11/06 a 10/07/2018	30
982670	72.282462-1	Renata Luciana dos Santos Rêgo	CONSEPE/VC	23/04 a 22/05/2018	30
979783	74.517123-3	Ana Maria Oliveira Lima	DELL/VC	28/03 a 26/04/2018	30

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR